



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 369/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova estudos que viabilizem o pagamento de insalubridade aos Servidores do transporte escolar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2019.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Público municipal tem se esforçado sobremaneira para promover uma melhor valorização do seu quadro de funcionários, objetivando assim que os mesmos possam prestar um serviço cada vez mais eficiente e de qualidade.

Considerando que para fomentar as ações de políticas públicas nesse segmento, Servidores do transporte escolar procuraram este Vereador onde solicitaram a nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que seja estudada a possibilidade do pagamento de insalubridade para a referida categoria, visto que, eles trabalham com alunos especiais e enfrentam muitas adversidades durante o seu expediente de trabalho.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios dos Servidores Públicos e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos referidos Servidores ora mencionados.

